



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 68/2024

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:  
**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada no dia 27 de novembro de 2024, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:**

#### Ponto 2. Ordem do Dia

**Ponto 2.1 – Aprovação da Ata n.º 22/2024 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Ata.**

**Ponto 2.2 – Tarifário aos utilizadores finais para o ano de 2025 referente a abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos urbanos – Deliberado, por maioria:**

**1) aprovar o tarifário para o ano de 2025, aos utilizadores finais, referente à prestação de serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos urbanos e submeter o mesmo em "Tarifários ao utilizador final" do módulo de regulação económica no Portal da ERSAR, até 15 dias após a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;**

DOMÉSTICO								
SERVIÇO	TARIFA	DESIGNAÇÃO		DOMÉSTICO	SOCIAL	FAMÍLIA NUMEROSA		
						(5 pessoas)	(6 pessoas)	(7 pessoas)
AA	Fixa	Caudal Permanente (Qn) - preço por dia	Q3 ou Qn ≤ 4 m³/h	0,1900 €	0,0000 €	0,1900 €		
			Q3 ou Qn > 4 m³/h	0,2200 €		0,2200 €		
	Variável	Escalões de consumo (preço por m³)	<= 5	0,5500 €	0,5500 € (até 7 m³)	0,5500 € (até 9 m³)	0,5500 € (até 11 m³)	
			> 5 a 15	0,8800 €	0,8800 € (8 a 19 m³)	0,8800 € (10 a 23 m³)	0,8800 € (12 a 27 m³)	
			> 15 a 25	2,0700 €	2,0700 € (20 a 31 m³)	2,0700 € (24 a 37 m³)	2,0700 € (28 a 43 m³)	
> 25			3,3100 €	3,3100 € (> 31 m³)	3,3100 € (> 37 m³)	3,3100 € (> 43 m³)		
AR	Fixa	Única (preço por dia)		0,1500 €	0,0000 €	0,1500 €		
	Variável	Escalões de consumo	<= 5	0,3000 €		0,3000 € (até 7 m³)	0,3000 € (até 9 m³)	0,3000 € (até 11 m³)

## Município de Borba

Câmara Municipal

	(preço por m <sup>3</sup> ) Indexado a 90% do consumo de água	> 5 a 15	0,4100 €	0,4100 € (8 a 19 m <sup>3</sup> )	0,4100 € (10 a 23 m <sup>3</sup> )	0,4100 € (12 a 27 m <sup>3</sup> )
		> 15 a 25	0,6200 €	0,6200 € (20 a 31 m <sup>3</sup> )	0,6200 € (24 a 37 m <sup>3</sup> )	0,6200 € (28 a 43 m <sup>3</sup> )
		> 25	0,7200 €	0,7200 € (> 31 m <sup>3</sup> )	0,7200 € (> 37 m <sup>3</sup> )	0,7200 € (> 43 m <sup>3</sup> )
RU	Fixa	Única (preço por dia)	0,1400 €	0,0000 €		
	Variável	Indexada ao consumo de água (por m <sup>3</sup> consumido)	0,4300 €			

NÃO DOMÉSTICO					
SERVIÇO	TARIFA	DESIGNAÇÃO		NÃO DOMÉSTICO	SOCIAL (AA e AR com redução de 55%)
AA	Fixa	Caudal Permanente (Qn) - preço por dia	Q3 ou Qn ≤ 4 m <sup>3</sup> /h	0,1900 €	0,0855 €
			6,3 m <sup>3</sup> /h ≤ Q3 ou Qn ≤ 16 m <sup>3</sup> /h	0,2200 €	0,0990 €
			25 m <sup>3</sup> /h ≤ Q3 ou Qn ≤ 63 m <sup>3</sup> /h	0,2400 €	0,1080 €
			100 m <sup>3</sup> /h ≤ Q3 ou Qn ≤ 160 m <sup>3</sup> /h	0,2500 €	0,1125 €
	Variável	Única (Preço por m <sup>3</sup> consumido)	2,0700 €	0,9315 €	
AR	Fixa	Única (preço por dia)		0,2000 €	0,0900 €
	Variável	Indexada a 90% do consumo de água (m <sup>3</sup> consumido)		0,6600 €	0,2970 €
RU	Fixa	Única (preço por dia)		0,2200 €	0,1400 €
	Variável	Indexada ao consumo de água (por m <sup>3</sup> consumido)		0,4700 €	0,4300 €

## SERVIÇOS AUXILIARES

SERVIÇO	DESIGNAÇÃO
AA	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias
	Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento
	Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros (por metro linear)
	Execução de ramais de ligação com extensão inferior a 20 metros (Construção de segundo ramal para o mesmo prédio) - € hora/homem, acrescido do custo dos materiais aplicados
	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores
	Suspensão e reinício da ligação ao serviço por incumprimento do utilizador
	Suspensão e reinício da ligação ao serviço a pedido do utilizador
	Leitura extraordinária a pedido do utilizador (nos casos em que não se verifique a ocorrência de erros por parte dos serviços municipais)
	Verificação extraordinária do contador a pedido do utilizador (salvo quando se comprove avaria por motivo não imputável ao utilizador)
	Ligação temporária ao sistema público, designadamente para abastecimento a estaleiros e obras e zonas de concentração populacional temporária
	Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização
	Fornecimento de água em autotanques salvo quando justificado por interrupções de fornecimento, designadamente em situações em que esteja



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

	em risco a saúde pública (por m3)
	Outros serviços a pedido do utilizador, nomeadamente, reparações no sistema predial ou domiciliário de abastecimento (preço/hora/homem) acrescido do custo de materiais aplicado e do preço hora/máquina)
	Deteção de fugas em rede predial de abastecimento de água (tarifa variável: preço € hora/homem)
	Deteção de fugas em rede predial de abastecimento de água (tarifa fixa)
	Modificação de ramal a pedido do utilizador (preço hora/homem de trabalhador, acrescido do custo dos materiais aplicados e do preço hora/máquina)
	Serviço de maquinaria (preço hora/máquina)
	Avaliação da viabilidade técnica e económica para execução de ramais de ligação superiores a 20 metros
AR	Análise de projetos de instalações prediais e domiciliárias
	Análise dos projetos dos sistemas públicos de abastecimento integrados em operações de loteamento
	Execução de ramais de ligação com extensão superior a 20 metros (preço /m linear)
	Execução de ramais de ligação com extensão inferior a 20 m (Construção de segundo ramal para o mesmo prédio) - € hora/homem, acrescido do custo dos materiais aplicados
	Realização de vistorias aos sistemas prediais a pedido dos utilizadores
	Leitura extraordinária de caudais rejeitados por solicitação e por motivo exclusivamente imputável ao utilizador
	Informação sobre o sistema público de saneamento em plantas de localização
	Desobstrução de sistemas prediais e domiciliários de saneamento (preço h/homem)
	Transporte e destino final de águas residuais, recolhidas através de meios móveis - tarifa fixa
	Transporte e destino final de águas residuais, recolhidas através de meios móveis - valor/m3
	Realização de inspeções ou ensaios de sistemas prediais de drenagem de águas residuais a pedido dos utilizadores
	Suspensão e restabelecimento do serviço por incumprimento do utilizador (quando não seja possível a interrupção do serviço de abastecimento de água)
	Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis - tarifa fixa
	Recolha, transporte e destino final de lamas provenientes de fossas sépticas, recolhidas através de meios móveis - tarifa/m3
	Outros serviços a pedido do utilizador, no âmbito da drenagem de águas residuais/reparações na rede predial (preço hora/homem, acrescido dos materiais aplicados e preço hora/máquina)
	Ligação do sistema predial ao ramal domiciliário (sistema predial - construção civil)
Serviço de maquinaria (preço hora/homem)	
RU	Gestão de Resíduos verdes (€/ton. acrescido do preço hora/máquina e preço h/homem)
	Gestão de resíduos de grandes produtores de RU (€/tonelada acrescido de preço hora/máquina) > 1100 litros
	Recolha e encaminhamento de resíduos - situações em que o produtor não seja consumidor de resíduos (valor/contentor de 800l)
	Operações de gestão de resíduos (preço h/homem)
	Serviço de maquinaria (h/máquina)

## 2) Aprovar as Taxas de Recursos Hídricos de abastecimento de água e de saneamento;

TAXA	VALOR
Taxa de Recursos Hídricos - Água	0,0848 € /m <sup>3</sup>
Taxa de Recursos Hídricos - Saneamento	0,0196 € /m <sup>3</sup>



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

### 3) Aprovar Taxa de Gestão de Resíduos;

TAXA	VALOR
Taxa de Gestão de Resíduos	0,2130 €/m <sup>3</sup>

### 4) Desenvolver os procedimentos necessários conducentes a entrada em vigor do referido tarifário, assegurando, entre outros:

- 4.1) A alteração dos preços na aplicação informática de faturação;
- 4.2) Desenvolvimento dos procedimentos e normalização de documentos;
- 4.3) Envio de informação, a todos os consumidores, sobre o tarifário e a sua previsão de entrada em vigor.

### 5) A entrada em vigor do tarifário aprovado após garantido o cumprimento dos pontos anteriores;

### 6) Implementar procedimentos e práticas conducentes a uma maior recuperação de custos, por via da redução dos mesmos (incluindo a redução de elevado nível de água não faturada e de perdas reais de água) e da maximização das receitas com o tarifário, de forma a alcançar melhor sustentabilidade dos serviços, sem comprometer, no entanto, a acessibilidade económica dos utilizadores finais e ganho de eficiência na gestão dos sistemas;

### 7) Acompanhar a execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) 2025-2029, atendendo a que neste constam os investimentos apresentados no “Plano de Investimentos de 2025”, para os três serviços: abastecimento de água, águas residuais e resíduos urbanos. Se necessário, tendo em consideração um possível financiamento do investimento por fundos comunitários, a introdução de receita adicional (saldo orçamental) ou o recurso a capitais alheios (empréstimo bancário), deve-se proceder à modificação do PPI, de modo a garantir a execução de investimentos nestes serviços;

### 8) Manter, no imediato, o tarifário social aos consumidores não domésticos, para os três serviços, apesar de a recomendação da ERSAR, no sentido de que o mesmo seja eliminado, uma vez que as tarifas se encontram, definidas



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

no Regulamento Municipal aprovado, **assumindo o Município o respetivo financiamento, tal como referido pela ERSAR ser possível;**

- 9) Dar cumprimento às recomendações da ERSAR respeitantes à análise do tarifário proposto, nos três serviços, nos termos antes referidos e sempre que o mesmo se afigura possível;**
- 10) Esclarecer, justificar e clarificar junto da ERSAR as questões antes referidas que impedem a implementação de algumas recomendações específicas, devendo o Município dar andamento aos procedimentos conducentes à eliminação dos motivos que impedem à concretização das mesmas, com vista ao futuro cumprimento destas com a maior brevidade possível;**
- 11) Adaptar os Regulamentos Municipais, de forma a que os mesmos possam dar acolhimento às recomendações da ERSAR.**

**Ponto 2.3 – Mapa de Pessoal** – Deliberado, por **maioria**, apresentar a proposta de Mapa de Pessoal para o ano de 2025 à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, por parte daquele órgão, ao abrigo da competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Ponto 2.4 – Opções do Plano 2025-2029 e Proposta de Orçamento para 2025** – Deliberado, por **unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal as «**Opções do Plano 2025-2029 e a proposta de Orçamento 2025**», para efeitos de aprovação por aquele órgão, nos termos da competência prevista na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL.

**Ponto 2.5 - Caducidade da Adjudicação do Concurso Público para a empreitada de “Remodelação de Infraestruturas na Rua Silveira Menezes em Borba” e Proposta de Adjudicação ao concorrente subsequente – Agrocinco, Construções, SA** – Deliberado, por **unanimidade**, considerar a proposta apresentada pela Agrocinco Construções, SA, como elegível para adjudicação.

**Ponto 2.6 - Suplemento de Penosidade e Insalubridade** – Deliberado, por **unanimidade**, com efeitos à data de 1 de janeiro de 2025:



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

- a) Reconhecer que as funções/postos de trabalho identificadas no quadro que faz parte integrante da presente proposta, preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade;
- b) Reconhecer relativamente às mesmas funções/postos de trabalho os níveis de insalubridade identificados também no mesmo anexo.

**Ponto 2.7 – Aprovação de Protocolo com a Associação Dignidade – Deliberado, por unanimidade,** revogar o protocolo celebrado em 4 de fevereiro de 2021, e, consequentemente deliberar a aprovação da celebração do Protocolo de colaboração entre o Município de Borba e a Dignidade, tendo em vista a operacionalização do Programa *abem*: Rede Solidária do Medicamento no concelho.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 28 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)